



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 550/2015 São Luís, 2 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista nova solicitação de diárias, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA-2600/2015,

CONSIDERANDO a alteração da data de realização da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR para os dias 24 e 25/6/2015, bem como a participação do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, que se realizará no período de 22 a 24/6/2015, na cidade de São Paulo, conforme consta no PA-1786/2015,

RESOLVE

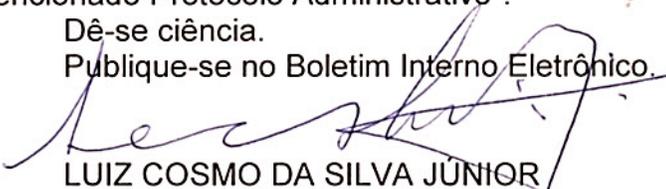
Retificar a Portaria GP nº 501, de 22/5/2015, para que passe a assim contar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Paulo/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 (duas) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 24 e 25/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/06/2015, sendo ½ (meia) diária referente ao dia 24/6/2015, 1 (uma) diária referente ao dia 25/6/2015 e ½ (meia) diária referente ao dia 26/6/2015, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário do término da reunião, conforme informações constantes no documento 8 do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR